

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 3/2023, de autoria da Senhora Joice Lourenço Pinheiro – Presidente do Conselho de Administração do Unaprev –, que denuncia supostas irregularidades nos atos administrativos que concederam promoções e progressões aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Unaí no ano de 2022, após o envio de cópia do relatório das Comissões Conjuntas de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, constante dos autos, à autora, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Poder Executivo e à Promotoria Pública, em conformidade com a conclusão do referido relatório, de relatoria da Vereadora Dorinha Melgaço.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE